



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho 000017/2022	Recurso 00001	Tipo do Empenho Ordinario	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
 Desdobramento 3390394800 SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00925 A L DE OLIVEIRA  
 Endereço R SEBASTIAO LEMES 220 CENTRO  
 CNPJ/CPF 40.178.961/0001-05  
 Fone (42) 99932-5523 Cidade PINTAGA

Licitação Nao se Aplica	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 19/01/22	Vencimento 19/01/22
----------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 3.045.972,46	Saldo Anterior 2.073.139,87	Valor do Empenho 3.160,00	Saldo Atual 2.069.979,87
------------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	4	REF. INSCRICAO DOS SERVIDORES DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO, ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO E CECILIO LUZ JUNIOR E DO VEREADOR VALDEIR TIAGO CORDEIRO DE LIMA PARA PARTICIPACAO NO CURSO COM O TEMA "REGIMENTO INTERNO, CODIGO DE ETICA, DECORO E IMUNIDADE PARLAMENTAR NO PODER LEGISLATIVO", A SER REALIZADO NOS DIAS 26 A 28/01/22 EM CURITIBA, CONFORME REQUERIMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.	790,00	3.160,00

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	3.160,00
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos  <b>Jéssica Dajane Angotti</b> Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa <b>Franciley Preto Godoi</b> Presidente	 <b>Leila Tiyomi Hirakuri</b> Contadora
--	--	---

**RECIBO** tres mil cento e sessenta reais\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.298.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

40.178.961/0001-05 A L DE OLIVEIRA  
R SEBASTIAO LEMES 220 CENTRO

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO  
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000017 /2022	19.01.22	01	31	020	2020	3390394800	0001	3.160,00

Dados da Liquidação

Número:	1172	Data:	31.01.22	Valor:	3.160,00
---------	------	-------	----------	--------	----------

Deduções	Valor
Valor Liquido	3.160,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
3.160,00	3.160,00	3.160,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento:	31.01.2022
---------------------	------------

Observações

Elaborado por:	Leila Tiyomi Hirakuri
----------------	-----------------------

RECIBO


Declaro que recebi a importa tres mil cento e sessenta reais\*\*\*\*\*

Apucarana, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

Numero: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



Franciley Preto Godoi  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 18

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000017	0	Ordinario 46 339039	3.160,00		3.160,00

Total a Pagar: 3.160,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 3.160,00 tres mil cento e sessenta reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:  
 Nro do Cheque: Agencia .:  
 Nro C/C .:  
 Cidade ...:

A L DE OLIVEIRA



Franciley Preto Godoi  
 Presidente

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

**OFICIO 01/2022 – Gabinete do Vereador Tiago Cordeiro**

**Ao Gabinete da Presidência**

**Sr. Franciley Preto de Godoi**

Eu, **Valdeir Tiago Cordeiro de Lima**, Vereador desta Câmara Municipal de Apucarana/PR, venho, por este ofício, pedir seja promovida as diligências cabíveis para que promovam a inscrição deste vereador, no curso Regimento Interno, Código de Ética, Decoro e Imunidade Parlamentar no Poder Legislativo que ocorrerá em Curitiba/PR, dos dias 26 a 28 de janeiro. A matéria é de suma relevância e ensejará capacitação para o decorrer do mandato em curso.

Renovo meus votos de estima

  
Franciley Preto Godoi Poin  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **Tiago Cordeiro**

## REQUERIMENTO INDENIZAÇÃO FÉRIAS

**DANYLO F. ACIOLI MACHADO** e **ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ambos advogados, o primeiro servidor comissionado e o segundo efetivo desta Casa de Leis, vem, por este requerimento, pugnar, seja deferida a realização de curso que será promovido dos dias 26 a 28 do mês de janeiro, na cidade de Curitiba/PR, o qual tem por tema central REGIMENTO INTERNO, CODIGO DE ÉTICA, DECORO E IMUNIDADE PARLAMENTAR NO PODER LEGISLATIVO, cronograma anexo.

Durante o decorrer do último ano legislativo houve manifestação dos vereadores pela necessidade de alteração do regimento, inclusive com algumas alterações de fato por resolução. Quanto à ética e decoro, também ocorreram situações em que se discutiu no plenário e fora deste acerca de eventual quebra de decoro e afins.

Deste modo, verifica-se a necessidade e importância para esta Câmara Municipal e seus servidores se atualizarem acerca dos temas que são recorrentes. Por fim, o Tribunal de Contas da União tem orientação pela criação de código de ética para seus servidores, tendo a Câmara Municipal aderido ao programa de Combate à corrupção, durante esta gestão. Razão pela qual o presente curso viria a calhar para a elaboração deste.

Pelo exposto, pugna-se seja deferido por esta nobre presidência o deferimento do presente requerimento com a aquisição do curso para os dois servidores que esta subscrevem.

Apucarana, 18 de janeiro de 2022



**DANYLO F. ACIOLI MACHADO**

**PROCURADOR GERAL**



**ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO**

**PROCURADOR**



# Regimento Interno, Código de Ética, Decoro e Imunidade Parlamentar no Poder Legislativo

R. Barão do Rio Branco, 546 - Centro, Curitiba - PR

gestaopublicabrasilcursos@gmail.com

(42) 99932-5523

## Cronograma

### Cronograma

Dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2022 em Curitiba-PR

### Regimento interno

Janeiro Dia: 26 Horário: 14h às 17h00

Regimento interno funções e atribuições no Poder Legislativo

Compatibilidade entre o regimento interno e a lei orgânica municipal

Quais medidas precisam ser adotadas quando é identificado incompatibilidade entre o regimento interno e a lei orgânica municipal

A importância da atualização do regimento interno

42 999325523  
ANDRÉ

790,00

Principais regras constitucionais para atualização do regimento interno

O papel da mesa diretora na atualização do regimento interno

O papel da comissão especial para atualização do regimento interno

O papel dos vereadores na atualização do regimento interno

Turnos de votação, quórum, promulgação, publicação da atualização do regimento interno

Estudo prático do regimento

Modelos de regimento interno atualizado

### Atualização e reforma do regimento interno

**Janeiro Dia: 27 Horário: 9h00 às 12h**

Da transmissão ao vivo e em tempo real dos atos do legislativo

Do direito de acesso e informações

Dos impedimentos e incompatibilidades

Desconto dos subsídios dos vereadores por falta nas sessões

Da perda do mandato

Do decoro parlamentar

Da quebra do decoro parlamentar

Da convocação do suplente

Das comissões

Das sessões online

Votação secreta ou nominal

Da convocação dos vereadores para as sessões e reuniões das comissões

Inelegibilidade da mesa diretora

Do abuso de prerrogativas dos vereadores e da mesa diretora

Prazo para promulgação das leis

Da sessão legislativa

Dos turnos e interstícios

Quórum/ simples/ absoluta / qualificada

Mesa diretora / eleição / tempo de mandato

Reeleição da mesa diretora

Número de vereadores

Sessões

Posse dos eleitos

Da participação popular

Requerimentos

Regime de urgência

~

CURSO

## Regimento Interno, Código de Ética, Decoro e Imunidade Parlamentar no Poder Legislativo



Dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2022 em Curitiba-PR

Local: Hotel NIKKO - R. Barão do Rio Branco, 546 - Centro

[www.gestaopublicabrasil.com.br](http://www.gestaopublicabrasil.com.br)

Gestão Pública Brasil

### Informações de Pagamento

para Inscrição

**SICOOB**

PIX TED / DOC

CÓDIGO DO BANCO: **756** (SICOOB METROPOLITANO)

AG: **4340**

CONTA CORRENTE: **191053-1**

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL:  
**A L DE OLIVEIRA**

CNPJ: **40.178.961/0001-05**

Após transferência enviar comprovante para

[gestaopublicabrasilcursos@gmail.com](mailto:gestaopublicabrasilcursos@gmail.com)

Prazos

↳ Pequeno Expediente e Grande Expediente

Atas

Julgamentos

Discussões

Tribuna livre

Justificativas nos projetos

Do vazamento de documentos sem autorização

Da responsabilidade sobre a guarda e preservação dos documentos públicos

**Atualização e reforma do regimento interno**

**Janeiro Dia: 27 Horário: 14h às 17h00**

Ausência de vereadores

Fixação de subsídios

Decimo terceiro e férias

Recesso parlamentar

Prisão de vereador

Licença para assumir secretaria municipal

Autorização para viajar fora do país

Utilização de veículo oficial

Simetria constitucional

Requerimentos

Indicações

Abandono de sessão sem justificativa

Concessão de Honorários

Defesa da câmara municipal e dos vereadores em casos de fake news

Ordem do dia

Parecer

Pauta, pela ordem

Plenário

Aparte

Pronunciamento

Proposição

Publicidade

Questão de ordem

Relator revogação

Substitutivo, tramitação

Uso da palavra



Vistas

Votação

Abstenção

Aditamento

Assinatura/autor

Discussão

c ou nominal

**Código de ética, decore e imunidade parlamentar na câmara municipal** i C

**Janeiro Dia: 28 Horário: 9h00 às 11h**

O que é o código de ética e decore parlamentar

Por que a câmara municipal necessita do código de ética e decore parlamentar incluso no regimento interno

Como realizar a inclusão do código de ética e decore parlamentar junto ao regimento interno

Comissão de ética e decore parlamentar

Ética e decore enquadramento correlação com: infração político administrativa

Desacato ao presidente da casa de leis

Ofensa ao plenário

Ofensa de cidadãos e/ou autoridades presentes

Agressão física a outro vereador

Publicidade das reuniões

Assédio moral

Assédio sexual

Acusação de crime

Fraude

Envolvimento com o executivo local

Propina

Abuso de prerrogativa

Improbidade administrativa crime

Condutas exemplificativas e estudos de casos:

Ofensas verbais aos membros do parlamento

Improbidade

Injúria, calúnia e difamação

Ato falho abuso de poder

Estudo prático do código de ética e decore parlamentar

**Valor R\$990,00 REAIS**

**Público Alvo:**

Curso elaborado com objetivo de capacitar, informar, atualizar e

desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático do presente conteúdo proposto. O curso é destinado para presidentes de câmaras, vereadores, diretores de câmaras, assessores legislativos, servidores públicos concursados das câmaras municipais, contadores, procuradores jurídicos, controladores internos, prefeitos, secretários municipais, servidores públicos concursados do poder executivo, agentes políticos municipais e ao público em geral que busca aperfeiçoamento e conhecimento avançado em gestão pública.

**O que inclui no valor da inscrição:** inclui aula, apostila, material prático impresso, coffee break e certificado.

**Horário do credenciamento:** *das 12:00 as 14:00 horas do dia 26 de Janeiro*

O participante ganhará uma consultoria online (WhatsApp, e-mail ou telefone) durante 30 dias sobre o tema do curso

**Palestrante: ANDRÉ OLIVEIRA**

Mestre em políticas públicas e gestão da educação UTP 2018, palestrante e pesquisador de financiamento da educação nos 399 municípios do Estado do Paraná, pós graduado em administração pública e gerência de cidades, pós graduado em docência e didática do ensino superior, professor universitário desde 2011- Atual UCP-PR. Vereador 2017/2020, autor de mais de trinta leis publicadas no legislativo municipal, secretário de educação, secretário de esportes 2012/2016, organizador de livro, autor de artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional.

**Obrigatório cadastro e registro biométrico para controle de frequência**

Emissão de Certificado somente com mínimo de 75% de presença

**Sobre a Empresa Gestão Pública Brasil: Registrada no Conselho Federal e no Conselho Regional de Administração do Estado do Paraná sobre o número 03267/CRA-PR.**

Certidão disponível em nosso site:

<https://gestaopublicabrasil.com.br/certidoes/>

## Fazer Matrícula

Dados Pessoais:

CPF:

Nome:

Data de Nascimento:

Celular:

E-mail:

Cargo/Função:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.178.961/0001-05

**Razão Social:** A L DE OLIVEIRA

**Endereço:** R EBANO PEREIRA 145 AP 01 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022

**Certificação Número:** 2021122305162052653839

Informação obtida em 13/01/2022 09:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Certidão Negativa de Débitos Nº 304 / 2022

Requerente: DOUGLAS CPF/CNPJ: 08297954994

**Contribuinte:** A L DE OLIVEIRA  
**CPF/CNPJ:** 40.178.961/0001-05  
**Logradouro:** R EBANO PEREIRA, Nº: 145  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:** apt 01  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 301E504639A5835521B7FC5DC3032BC6**  
**Finalidade SIMPLES VERIFICACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 13 de Janeiro de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A L DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 40.178.961/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:50 do dia 13/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2022.

Código de controle da certidão: **59E7.CD08.53DA.BFC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A L DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.178.961/0001-05  
Certidão nº: 1063960/2022  
Expedição: 13/01/2022, às 13:40:47  
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.178.961/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

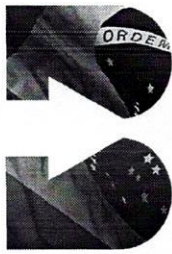
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para: Câmara Municipal de Apucarana-PR

A empresa Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 40178961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, nº 151, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que:

### I. DE IDONEIDADE

— **NÃO** foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o Poder Público.

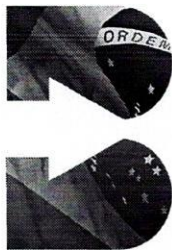
### II. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

— **NÃO** possui em seu quadro de colaboradores menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

### III. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA S. V. Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO 9 DO TCE/PR

— **NÃO** possui em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda, função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos poderes do Município, e pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção, conforme Súmula Vinculante nº 13, do STF, c/c acórdão nº 2745/2010 e Prejulgado nº 9 do TCE/PR<sup>1</sup>.

### IV. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93



# Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

— **NÃO** possui em seu quadro societário e de empregados, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei 8666/93.

— Ainda, compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pitanga, 19 de Janeiro de 2022.

**40.178.961/0001-05**

**GESTÃO PÚBLICA  
BRASIL**

Rua Ébano Pereira, 145  
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

A L DE OLIVEIRA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL.

André Luiz de Oliveira

CPF 07073359900

Diretor

**Parentesco:**

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Pai/ mãe	Filho(a)	-
2º	Avô/ avó	Neto(a)	Irmão(ã)
3º	Bisavô/ bisavó	Bisneto(a)	Sobrinho(a)/ tio(a)

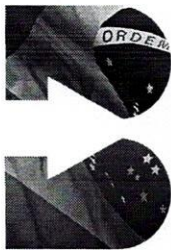
**Afinidades decorrentes de casamento/união estável:**

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Sogro(a)	Enteado(a)	-
2º	Pai/ mãe do(a) sogro(a)	Filho(a) do(a) enteado(a)	Cunhado(a)/ irmão(ã) do cônjuge
3º	Avô(ó) do(a) sogro(a)	Neto(a) do(a) enteado(a)	Sobrinho (a)/ tio(a) do cônjuge

**Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:**

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Padrasto/ madrasta	Genro/ nora	-
2º	Pai/mãe do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) neto(a)	Cunhado(a)/cônjuge do(a) irmão(ã)
3º	Avô(ó) do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) bisneto(a)	Cônjuge do(a) sobrinho (a)/Tio (a)





# Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

## Parentesco:

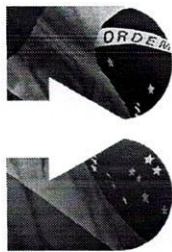
Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1°	Pai/ mãe	Filho(a)	-
2°	Avô/ avó	Neto(a)	Irmão(ã)
3°	Bisavô/ bisavó	Bisneto(a)	Sobrinho(a)/ tio(a)

## Afinidades decorrentes de casamento/união estável:

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1°	Sogro(a)	Enteado(a)	-
2°	Pai/ mãe do(a) sogro(a)	Filho(a) do(a) enteado(a)	Cunhado(a)/ irmão(ã) do cônjuge
3°	Avô(ó) do(a) sogro(a)	Neto(a) do(a) enteado(a)	Sobrinho (a)/ tio(a) do cônjuge

## Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1°	Padrasto/ madrasta	Genro/ nora	-
2°	Pai/mãe do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) neto(a)	Cunhado(a)/cônjuge do(a) irmão(ã)
3°	Avô(ó) do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) bisneto(a)	Cônjuge do(a) sobrinho (a)/Tio (a)



# Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para: Câmara Municipal de Apucarana-PR

A empresa Gestão Pública Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 40178961/0001-05, localizada na Rua Ébano Pereira, nº 151, Bairro Centro, Pitanga-PR, CEP 85200-000, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que:

### I. DE IDONEIDADE

— **NÃO** foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o Poder Público.

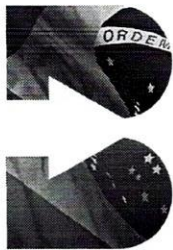
### II. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

— **NÃO** possui em seu quadro de colaboradores menores de 18 (dezoito) anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93.

### III. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA S. V. Nº 13 DO STF E DO PREJULGADO 9 DO TCE/PR

— **NÃO** possui em seu quadro societário agentes políticos, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento ou, ainda, função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos poderes do Município, e pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou por adoção, conforme Súmula Vinculante nº 13, do STF, c/c acórdão nº 2745/2010 e Prejulgado nº 9 do TCE/PR¹.

### IV. DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93



# Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

— **NÃO** possui em seu quadro societário e de empregados, servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei 8666/93.

— Ainda, compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pitanga, 19 de Janeiro de 2022.

**40.178.961/0001-05**

**GESTÃO PÚBLICA  
BRASIL**

Rua Ébano Pereira, 145  
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

A L DE OLIVEIRA – GESTÃO PÚBLICA BRASIL.

André Luiz de Oliveira

CPF 07073359900

Diretor

**Parentesco:**

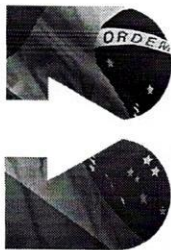
Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Pai/ mãe	Filho(a)	-
2º	Avô/ avó	Neto(a)	Irmão(ã)
3º	Bisavô/ bisavó	Bisneto(a)	Sobrinho(a)/ tio(a)

**Afinidades decorrentes de casamento/união estável:**

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Sogro(a)	Enteado(a)	-
2º	Pai/ mãe do(a) sogro(a)	Filho(a) do(a) enteado(a)	Cunhado(a)/ irmão(ã) do cônjuge
3º	Avô(ó) do(a) sogro(a)	Neto(a) do(a) enteado(a)	Sobrinho (a)/ tio(a) do cônjuge

**Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:**

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1º	Padrasto/ madrasta	Genro/ nora	-
2º	Pai/mãe do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) neto(a)	Cunhado(a)/cônjuge do(a) irmão(ã)
3º	Avô(ó) do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) bisneto(a)	Cônjuge do(a) sobrinho (a)/Tio (a)



# Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO

---

## Parentesco:



Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1°	Pai/ mãe	Filho(a)	-
2°	Avô/ avó	Neto(a)	Irmão(ã)
3°	Bisavô/ bisavó	Bisneto(a)	Sobrinho(a)/ tio(a)

## Afinidades decorrentes de casamento/união estável:

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1°	Sogro(a)	Enteado(a)	-
2°	Pai/ mãe do(a) sogro(a)	Filho(a) do(a) enteado(a)	Cunhado(a)/ irmão(ã) do cônjuge
3°	Avô(ó) do(a) sogro(a)	Neto(a) do(a) enteado(a)	Sobrinho (a)/ tio(a) do cônjuge

## Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha reta ascendente	Linha reta descendente	Linha colateral
1°	Padrasto/ madrasta	Genro/ nora	-
2°	Pai/mãe do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) neto(a)	Cunhado(a)/cônjuge do(a) irmão(ã)
3°	Avô(ó) do(a) padrasto/madrasta	Cônjuge do(a) bisneto(a)	Cônjuge do(a) sobrinho (a)/Tio (a)

	<b>MUNICÍPIO DE PITANGA</b>		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número: 163	
CENTRO ADM. 28 DE JANEIRO, 171 - 85200000 - CENTRO - PITANGA - PR			Emissão: 28/01/2022	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Autenticidade: 581252635

**SITE AUTENTICIDADE:** <https://pitanga.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

	Insc. Municipal: 00011191	CNPJ/CPF: 40.178.961/0001-05	Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
	Nome/Razão Social: A L DE OLIVEIRA	Nome Fantasia: GESTAO PUBLICA BRASIL	Insc. Estadual:
Endereço: Rua EBANO PEREIRA, 145, apt 01 - CENTRO	Município/UF: PITANGA-PR	CEP:	
Fone/Fax:	E-Mail: gestaopublicabrasilcursos@gmail.com		

**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 78.299.815/0001-00	CNPJ/CPF: 78.299.815/0001-00	Insc. Estadual: isento
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA	Endereço: Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 - Centro	
Município/UF: Apucarana-PR	CEP: 86.800-235	
Fone/Fax: (43) 3420-7000	E-Mail: jessicadubas@apucarana.pr.leg.br	

**DEFINIÇÃO DO SERVIÇO**

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 802 INSTRUCAO, TREINAMENTO, ORIENTACAO PEDAGOGICA E EDUCACIONAL, AVALIACAO DE CONHECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	CNAE: 8599604		
Competência: 1/2022	Local da Prestação do Serviço: PITANGA-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

**DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

Referente as inscrições para o curso Regimento Interno, Código de Ética, Decoro e Imunidade Parlamentar no Poder Legislativo. Realizado nos dias 26, 27 e 28 de Janeiro de 2022 em Curitiba-PR.

Participantes:  
 Cecílio Luz Júnior  
 Anivaldo Rodrigues Da Silva Filho  
 Valdeir Tiago Batista Cordeiro De Lima  
 Danylo Fernando Acioli Machado

Autorizo, conforme os termos da lei.  
 Data: 28/01/2022

**ITENS DO SERVIÇO**

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Inscrições Curso	4,00	790,00000	0,00	3.160,00

**TRIBUTOS INCIDENTES**

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	94,80000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

**TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL**

Base de Cálculo do ISSQN: 3.160,00	Valor Total Descontos: 0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 3.160,00	Valor Total da NFS-e: 3.160,00
------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

NFS-E Nº 163	Recebemos de A L DE OLIVEIRA, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico. DATA: ____/____/____ Assinatura: _____
--------------	---

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0379   006   00000001-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAM MUN DE APUCARANA
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.299.815/0001-00

<b>Banco:</b>	756 - BANCOOB 0000000 - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	4340 / 00000191053-1
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	A L DE OLIVEIRA
<b>CPF/CNPJ:</b>	40.178.961/0001-05
<b>Valor:</b>	R\$ 3.160,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	A L DE OLIVEIRA
<b>Histórico:</b>	A L DE OLIVEIRA

<b>Data de débito:</b>	31/01/2022
<b>Data / Hora da operação:</b>	31/01/2022 15:29:08


<b>Código da operação:</b>	00179350
<b>Chave de segurança:</b>	LOJA07M4S7HRU9VZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Franciley Preto Godoi "Polm"  
Presidente da Câmara  
Municipal de Apucarana